

SENTENÇA

Heitor Pradel Furtado Neto x Ufrj-Universidade Federal Do Rio De Janeiro

INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Número do Processo: 5096165-15.2024.4.02.5101

Tribunal: TRF2

Órgão: 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Data de Disponibilização: 2025-06-24

Tipo de Documento: sentença

Partes:

• Heitor Pradel Furtado Neto

X

• Ufrj-Universidade Federal Do Rio De Janeiro

Advogados:

• Alba Valeria Mariano Mendonca (OAB/RJ RJ245716)

DECISÃO

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5096165-15.2024.4.02.5101/RJ AUTOR : HEITOR PRADEL FURTADO NETO ADVOGADO(A) : ALBA VALERIA MARIANO MENDONCA (OAB RJ245716) SENTENÇA Isto posto, julgo improcedentes os pedidos. Foi indeferida a gratuidade de justiça. Condeno a parte autora em custas e honorários advocatícios, estes no importe de 10% sobre o valor da causa atualizado. Dê-se baixa e arquivem-se. Havendo recurso, intinem-se e subam ao tribunal. P.R.I.



ID DJEN: 305729177

Gerado em: 28/07/2025 03:00

Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Processo: 5096165-15.2024.4.02.5101

